



PROCESSO	00146.000304/2024-06
INTERESSADO	CPUA/CAU-BR
ASSUNTO	REALIZAÇÃO DO 1º ENCONTRO DE COORDENADORES DAS CPUA-CAU/UF E DA CPUA-CAU/BR

**DELIBERAÇÃO Nº 006/2024 – CPUA – CAU/BR**

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/BR – CPUA-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 6 de março de 2024, no uso das competências que lhe confere o artigo art. 105 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões e respectivas alterações, para apreciação de Conselho Diretor, e na falta deste, de plenário conforme regulamenta o inciso V do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017;

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais elaborar e deliberar sobre planos de ação e orçamento e planos de trabalho das comissões, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas conforme regulamenta o inciso X do Regimento Interno do CAU/BR;

Considerando a necessidade de divulgação do Plano de Trabalho das Comissões do CAU/BR para acompanhamento institucional e da sociedade, seguindo a orientação da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU/BR);

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR nº 0143-04/2023, 13 de dezembro de 2023, que aprova o Plano de Ação e Orçamento – exercício 2024 do CAU/BR, homologa os dos CAU/UF e dá outras providências;

Considerando o Plano de Trabalho da Comissão para 2024, aprovado pela Deliberação 05 CPUA-CAU/BR, de 6 de março de 2024;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1- Encaminhar convite aos coordenadores das CPUA-CAU/UF para participar do 1º Encontro das Comissões de Política Urbana e Ambiental dos CAU/UF e do CAU/BR a realizar-se por videoconferência, por meio do aplicativo TEAMS, no dia 03 de abril de 2024 no período de 14h às 18h;

2- O convite será encaminhado por meio de ofício aos CAU/UF e CPUA-CAU/UF juntamente com a pauta e o questionário anexo para melhor organização e condução da reunião.

3- Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e

prazos a seguir:

	<b>SETOR</b>	<b>DEMANDA</b>	<b>PRAZO</b>
1	CPUA	Assinar presente documento	03 dias
2	SGM	Encaminhar para o gabinete para providenciar o item 1	03 dias
3	Coordenação Executiva da SGM	Providências relativas ao item 2	03 dias

4- Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de março de 2024.

## 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR

(Presencial)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora-adjunta	Jeanne Christine Versari Ferreira Sapata	X			
Membro	Antônio Lopes Balau Filho	X			
Membro	Regina Maria de Faria Amaral	X			
Membro	Denise Vogel Custodio Martins	X			
Membro	Moisés de Souza da Silva	X			
Membro	Luiz Afonso Maciel de Melo	X			
Membro	Rossella Rossetto	X			

**Histórico da votação:****130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR****Data:** 06/03/2024**Matéria em votação:** 1º ENCONTRO DE COORDENADORES DAS CPUAS-CAU/UF E DA CPUA-CAU/BR**Resultado da votação:** Sim (7) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (7)**Impedimento/suspeição:** (0)**Ocorrências:****Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Jeanne Christine Versari Ferreira Sapata**Assessoria Técnica:** Cristiane Souto

Considerando o art. 116, § 3º-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, a coordenadora e a assessoria técnica da CED-CAU/BR, Jeanne Christine Versari Ferreira Sapata e Cristiane Souto, respectivamente, ratificam as informações acima e dão fé pública a este documento.

**JEANNE CHRISTINE VERSARI FERREIRA SAPATA**  
Coordenadora-adjunta da CPUA-CAU/BR

**CRISTIANE SOUTO**  
Analista Técnica

**ANEXO 1**

<b>1ª ENCONTRO DAS COMISSÕES DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DOS CAU/UF E DO CAU/BR</b>		
<b>PAUTA</b>		
<b>HORÁRIO</b>	<b>ASSUNTO</b>	<b>MEDIADOR</b>
14h – 14h50	Apresentação da CPUA-CAU/BR (As coordenadoras apresentarão o Plano de Trabalho para 2024 com destaque para os 4 eixos temáticos a serem tratados – [1. Patrimônio, 2. Projeto Amazônia 2040, 3. ATHIS- temas relativos as atribuições da CPUA e 4. Políticas Urbanas e Legislação])	Coordenadora Carla Tames e coordenadora-adjunta Jeanne Versari
14h50 às 16h50	Apresentação das CPUA-CAU/UF por ordem alfabética (O coordenador apresentará o Plano de Trabalho ou a relação de matérias ou projetos que pretendem trabalhar em 2024 – 3 a 5 minutos para cada UF)	Coordenadora Carla Tames e coordenadora-adjunta Jeanne Versari
16h50 às 17h30	Debate para alinhamento de expectativas e definições de temas ou projetos para trabalharem em conjunto em 2024, conforme os 4 eixos temáticos.	Coordenadora Carla Tames e coordenadora-adjunta Jeanne Versari
17h30 às 18h	Formalização dos encaminhamentos	Coordenadora Carla Tames e coordenadora-adjunta Jeanne Versari

<b>FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO E ALINHAMENTO DE EXPECTATIVAS PARA O 1º ENCONTRO DAS CPUA-CAU/UF E CPUA-CAU/BR</b>	
<b>1.</b>	Quais os nomes completos e e-mail dos integrantes da CPUA-CAU/UF?
<b>2.</b>	Qual o e-mail de contato oficial com a CPUA-CAU/UF?
<b>3.</b>	Quais temas ou projetos pretendem tratar no ano de 2024? Quais as temáticas de maior relevância no CAU/UF?
Solicitamos que cada CPUA-CAU/UF possa informar os dados que tiver e o contato oficial da Comissão por escrito para o e-mail <a href="mailto:cpua@caubr.gov.br">cpua@caubr.gov.br</a> para que possamos comunicar os próximos eventos e definições até o dia 2 de abril de 2024.	



Documento assinado eletronicamente por **JEANNE CHRISTINE VERSARI FERREIRA SAPATA, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 13/03/2024, às 17:11, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE ALVES PEREIRA CALDAS SOUTO, Analista Técnico**, em 13/03/2024, às 20:05, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **40F6C683** e informando o identificador **0184323**.